

## Equipes levam asfalto a São José de Imbassaí e ao Flamengo



Equipes da Secretaria de Obras de Maricá realizam ações de pavimentação em pontos diferentes da cidade. A principal delas está em São José de Imbassaí, onde a via paralela da rodovia RJ-106 (sentido Niterói) está sendo asfaltada na altura do quilômetro 20. Os operários iniciaram a intervenção na terça-feira (30/7) depois da colocação dos meio-fios.

Numa primeira etapa, o trabalho será feito até a altura da Rua das Orquídeas mas seguirá, nos próximos meses, até próximo ao retorno que fica no quilômetro 22. Quem garante é o secretário Fernando Rodvalho, que visitou o local pela manhã.

“Nosso projeto é deixar toda essa via pavimentada, da mesma forma que começamos a fazer no loteamento Raphaville e que ainda vamos finalizar”, antecipou ele, ressaltando ainda que os canteiros que separam a rua da rodovia terão um trabalho de jardinagem semelhante ao que está sendo feito no Parque Nanci.

O outro local onde há pavimentação fica no bairro do Flamengo. Ali, as intervenções ocorrem em trechos das ruas Uirapurus e Francisco Martine. De acordo com o secretário de Obras, outras cinco ruas da localidade também serão asfaltadas nos próximos meses.

“Estamos pavimentando o máximo possível das principais ruas dos bairros, que garantem o acesso dos moradores e que recebem mais trânsito de veículos”, esclareceu Fernando Rodvalho, adiantando que, ainda esta semana, o primeiro trecho da Estrada Velha de Maricá deve começar a receber asfalto, próximo à Avenida Guarujá, no Marine.

### Canal da Cidade

Também na região do centro de Maricá, a urbanização do segundo trecho do Canal da Cidade continua avançando. As estruturas pré-moldadas que vão garantir a profundidade de 2,40 metros ao leito chegaram até a esquina da Rua 20, quase dois meses depois do início das obras, em junho.

A obra acontece nos mesmos moldes da primeira etapa, concluída no ano passado no trecho entre as ruas Alferes Gomes e Álvares de Castro. Segundo a secretaria municipal de Desenvolvimento Urbano, a previsão é de que o novo trabalho seja concluído até o fim deste ano.

**Poder Executivo Municipal**  
**Atos do Prefeito**

**DECRETO nº 141 de 23 de julho de 2013.**

Altera o a alínea h, do inciso VII, do Art. 1º, do Decreto nº 123, de 19/06/2013, que Institui Comitê para a Modernização das Rotinas Administrativas da Secretaria Municipal de Educação, Integração e Implantação Operacional em matéria de matrícula, quadro de horário informatizado, entre outras demandas que se fizerem necessárias, integrando-as ao Software Livre de Gestão e – cidade, substituindo o servidor Luiz Fernando Porto pelo servidor Nélio César Almeida Brum.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ, no uso das atribuições legais, que lhe confere a legislação em vigor, e Considerando a o Memorando PMM/SME/Nº 399/2013, de 9 de julho de 2013, em que a Secretária Municipal de Educação, Professora Marta de Mello Quinan, solicita a substituição do membro Luiz Fernando Porto, por Nélio César Almeida Brum, para compor o Comitê para a Modernização das Rotinas Administrativas da Secretaria Municipal de Educação, Integração e Implantação Operacional em matéria de matrícula, quadro de horário informatizado, entre outras demandas que se fizerem necessárias, integrando-as ao Software Livre de Gestão e – cidade.

**DECRETA**

Art. 1º Altera a alínea “h”, do inciso VII, do art. 1º, do Decreto nº 123, de 19/06/2013, que instituiu o Comitê para a Modernização das Rotinas Administrativas da Secretaria Municipal de Educação, para substituir o membro Luiz Fernando Porto, por Nélio César Almeida Brum, ficando da seguinte forma:

“Art. 1º ...

....

VII – ....

...

h) Nélio César Almeida Brum – Mat. 100010 – Secretaria de Administração.”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ – RJ, 23 DE JULHO DE 2013.

MARCOS RIBEIRO MARTINS

VICE-PREFEITO

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ (EM EXERCÍCIO)

**DECRETO Nº 143, DE 29 DE JULHO DE 2013.**

Decreta Luto Oficial.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 147, I, i, da Lei Orgânica do Município de Maricá, e, CONSIDERANDO o falecimento do Sr. Marco Antonio Cardoso Siqueira (Rato).

**DECRETA:**

Art. 1º - LUTO OFICIAL em todo território municipal, por 03 (três) dias, a contar de 29 de julho de 2013.

Art. 2º - Este Decreto produz efeitos imediatos, revogando as disposições contrárias.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, 29 DE JULHO DE 2013.

Marcos Ribeiro Martins

Vice-prefeito

Prefeito em Exercício

**LEI Nº 2.454, de 25 de julho de 2013.**

INSTITUI O DIA MUNICIPAL DA CULTURA EVANGÉLICA.

O POVO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o dia 29 (vinte e nove) de junho como DIA MUNICIPAL DA CULTURA EVANGÉLICA, a ser comemorado anualmente.

Art. 2º A comemoração ora instituída passa a integrar o calendário oficial de datas e eventos do Município de Maricá.

Art. 3º O Dia Municipal da Cultura Evangélica destina-se ao conagraçamento das igrejas evangélicas, independentemente da ordem denominacional protestante, sejam elas tradicionais luteranas, metodistas, batistas, presbiterianas, adventistas, pentecostais ou neo-pentecostais.

Art. 4º Cabe às igrejas a promoção e a divulgação de seus trabalhos evangelísticos, assim como manifestações artísticas e culturais.

Parágrafo único. Entende-se por trabalhos evangelísticos e manifestações artísticas e culturais:

I – apresentação de coral e músicas com arranjos de hinos de louvor e adoração;

II – apresentação de peças de teatro e demais encenações de temas bíblicos;

III – gincanas desportivas e intelectuais visando a integração de membros da igreja com a comunidade;

IV – feira de livro evangélico; e

V – manifestações que não contraponham com os princípios cristãos evangélicos.

Art. 5º O Poder Executivo regulamentará esta Lei, no que couber, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua publicação.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, Estado do Rio de Janeiro, RJ, 25 de julho de 2013.

## Sumário

Atos do PREFEITO, ..... 1

### Poder Legislativo

Resoluções e decretos.....

### Outras instâncias

Ordens, convocações, consultas,  
orientações etc.....

## Expediente

Jornal Oficial de Maricá  
Veículo de publicação dos atos oficiais  
da Prefeitura Municipal de Maricá.

Órgão Responsável  
Setor de Imprensa

R. Álvares de Castro, 346 - Centro  
Maricá/RJ - Tel.: (21) 3731-0289  
CNPJ nº: 29.131.075/0001-93

Jornalista Responsável  
Sérgio Renato - RG MTb: 23259

Fotos:  
Fernando Silva | Clarildo Menezes

Diagramador  
Luis Osvaldo A. de M. Junior

Impressão  
Empresa Jornalística Real ZM Notícias Ltda.  
- Rua Professor Heleno Cláudio Fragoso, 529 -  
Jardim Iguaçú - RJ

Tiragem  
1.000 exemplares

Distribuição  
Órgãos públicos municipais

Coordenadoria de Comunicação Social

Prefeito Municipal  
Washington Quaqué

www.marica.rj.gov.br

MARCOS RIBEIRO MARTINS  
VICE-PREFEITO  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ (EM EXERCÍCIO)

**LEI Nº 2.455, de 25 de julho de 2013.**

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA JOÃO GERMANO DE LIMA, A ATUAL RUA CONGO, LOTEAMENTO BALNEÁRIO LAGOMAR, JACARÓÁ, 1º DISTRITO DE MARICÁ-RJ.

O POVO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada "RUA JOÃO GERAMO DE LIMA", a atual Rua Congo, acesso pela Avenida Lagomar do Loteamento Balneário Lagomar, Jacaróá, 1º Distrito de Maricá-RJ.

Art. 2º A Prefeitura Municipal de Maricá será responsável pela confecção e instalação de placa indicativa, no prazo máximo de sessenta dias, a contar da data da publicação da Lei.

Art. 3º As despesas desta Lei correm por conta do orçamento financeiro de 2013.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, Estado do Rio de Janeiro, RJ, 25 de julho de 2013.

MARCOS RIBEIRO MARTINS  
VICE-PREFEITO  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ (EM EXERCÍCIO)

**LEI Nº 2.456, de 25 de julho de 2013.**

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA ENG EDGAR VIEIRA DE CASTRO, A ATUAL RUA 11 DE JUNHO (ANTIGA RUA 83), BAIRRO CORDEIRINHO, 2º DISTRITO DE MARICÁ-RJ.

O POVO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada "RUA ENGº EDGAR VIEIRA DE CASTRO", a atual Rua 11 de Junho (antiga Rua 83), Bairro Cordeirinho, 2º Distrito de Maricá-RJ.

Art. 2º A Prefeitura Municipal de Maricá se encarregará de colocar placa com o nome do logradouro, objeto do "caput" do artigo anterior.

Art. 3º As despesas desta Lei correm por conta do orçamento financeiro de 2013.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Lei nº 782, de 2 de maio de 1989.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, Estado do Rio de Janeiro, RJ, 25 de julho de 2013.

MARCOS RIBEIRO MARTINS  
VICE-PREFEITO  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ (EM EXERCÍCIO)

**LEI Nº 2.457, de 25 de julho de 2013.**

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA ATUAL RUA 115, NO LOTEAMENTO JARDIM ATLÂNTICO LESTE, BAIRRO ITAIPUAÇU, 4º DISTRITO DE MARICÁ-RJ, COMO RUA JOSÉ GONÇALVES PEDROSO, CEP 24933-175.

O POVO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito

Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada a atual Rua 115, no Loteamento Jardim Atlântico Leste, Bairro Itaipuaçu – 4º Distrito de Maricá-RJ, como RUA JOSÉ GONÇALVES PEDROSO, CEP 24933-175.

Art. 2º A Prefeitura Municipal de Maricá se encarregará de colocar as placas com o nome do homenageado, no logradouro ora nominado.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, Estado do Rio de Janeiro, RJ, 25 de julho de 2013.

MARCOS RIBEIRO MARTINS  
VICE-PREFEITO  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ (EM EXERCÍCIO)

**LEI Nº 2.458, de 25 de julho de 2013.**

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA AVENIDA NOSSA SENHORA DO AMPARO, A ATUAL RUA NOSSA SENHORA DO AMPARO – BAIRRO CENTRO – 1º DISTRITO DE MARICÁ-RJ.

O POVO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada "AVENIDA NOSSA SENHORA DO AMPARO", a atual Rua Nossa Senhora do Amparo, Centro de Maricá – 1º Distrito.

Art. 2º A Prefeitura Municipal de Maricá se encarregará de colocar as placas com o nome do logradouro, objeto do "caput" do artigo anterior.

Art. 3º As despesas desta Lei correm por conta do orçamento financeiro de 2013.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, Estado do Rio de Janeiro, RJ, 25 de julho de 2013.

MARCOS RIBEIRO MARTINS  
VICE-PREFEITO  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ (EM EXERCÍCIO)

**GABINETE DO PREFEITO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº: 0007480/2013 DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Em conformidade com o parecer da Controladoria Geral do Município, HOMOLOGO a contratação POR DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no inciso II do art. 24 da Lei Federal nº. 8.666/93, que tem por objeto aquisição de coletes para atender os servidores as Subsecretaria de Habitação, com valor global de R\$ 520,00 (quinhentos e vinte reais), em favor da empresa Digitalmaq Comercio e Serviços Ltda.  
Em, 17 de julho de 2013.

**Kléber Luiz Lameira Ottero**  
**Chefe de Gabinete**

**SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9324/2013  
DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município (PGM) e da Controladoria Geral do Município, RATIFICO a contratação POR DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no inciso X do art. 24 da Lei Federal nº. 8.666/93, que tem por objeto a sublocação do imóvel, localizado na Rua Adelaide Bezerra, Lote 11A, Quadra 14, Loteamento Bairro Boa Vista – Maricá – RJ, onde funcionará o galpão para alocação

dos veículos a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, com valor global de R\$ 78.000,00 (Setenta e oito mil reais), em favor do Sr. Alexandre Sá Rêgo Monteiro.

Em, 19 de julho de 2013.

MÁRCIO MAURO LEITE DE SOUZA

Secretário Executivo

## **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

AVISO – PREGÃO PRESENCIAL N.º 71/2013

Pregoeiro: Marcelo Rosa Fernandes. Objeto: Aquisição de Combustível para utilização no Projeto Navegar, por força do Convênio nº 761288/2011, celebrado entre o Município de Maricá e o Ministério do Esporte. Fica adiado para 19/08/2013 as 10h DEVIDO AO FERIADO MUNICIPAL.

AVISO – PREGÃO PRESENCIAL 15/2013 - SMS

Pregoeiro: Marcelo Rosa Fernandes. Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de coleta diária, interna e externa, e incineração de resíduos produzidos pelas Unidades de Saúde da rede pública municipal. Data: 19/08/2013. Horário: 14h. Os interessados em retirar o Edital deverão comparecer à Rua Álvares de Castro, n.º 346, Centro – Maricá/RJ, portando carimbo contendo CNPJ e Razão Social, 01 (UM) CD-RW virgem e uma resma de papel A4, das 13:00 às 16:00h ou solicitar pelo e-mail [cplmarica@gmail.com](mailto:cplmarica@gmail.com). Informações pelo site [www.marica.rj.gov.br](http://www.marica.rj.gov.br)

**AVISO – PREGÃO PRESENCIAL N.º 80/2013**

O Pregoeiro Marcelo Rosa Fernandes, no uso de suas atribuições, informa que a sessão de realização da carta convite supracitada, que tem por objeto a aquisição de um picador e triturador de Galhos, que ocorreu no dia 16/07/2013 às 14h restou DESERTA. Desta forma fica remarcada a sessão para o dia 20/08/2013 às 10hs. Os interessados em retirar o Edital deverão comparecer à Rua Álvares de Castro, n.º 346, Centro – Maricá/RJ, portando carimbo contendo CNPJ e Razão Social, 01 (UM) CD-RW virgem e uma resma, das 13 às 16hs ou solicitar pelo e-mail [cplmarica@gmail.com](mailto:cplmarica@gmail.com). Informações pelo site [www.marica.rj.gov.br](http://www.marica.rj.gov.br).

## **SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRATIVA**

EXTRATO DO CONTRATO N.º 105/2013 DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 3119/2013

INSTRUMENTO: EXTRATO DO CONTRATO N.º 105/2013, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 3119/2013.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E CLARO S.A.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TELEFONIA MÓVEL, MEDIANTE AQUISIÇÃO COM BASE NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 09/2013, PARA ATENDER AS DEMANDAS DE COMUNICAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARICÁ.

VALOR: R\$ 211.935,60 (DUZENTOS E ONZE MIL NOVECENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E SESENTA CENTAVOS)

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8.666/93, LEI N.º 11.947/2009 E DECRETO MUNICIPAL N.º 047/2013 E SUAS ALTERAÇÕES

PRAZO: 12 (DOZE) MESES E 17 (DEZESETE) DIAS.

FONTE DE RECURSO: 206 e 203

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00

PROGRAMA DE TRABALHO: 14.01.04.122.0001.2001, 16.01.08.122.0001.2001, 20.02.10.122.0001.2001, 20.02.10.302.0010.2081

NOTA DE EMPENHO: 542/2013, 543/2013, 118/2013 e 119/2013.

MARICÁ, 01 DE MARÇO DE 2013.

MAX AGUIAR ALVES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

A Secretária Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei R 003 de 10 de abril de 2013 e do Contrato 015, cláusula 7ª, celebrado entre a Secretaria Municipal de Assistência Social e a Servidora;

RESOLVE

Art. 1º Exonerar, a partir de 11/06/2013, a Servidora Thereza Cristina de Baltazar, Psicóloga, sob Matrícula nº 50126, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social.

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

EXTRATO DO CONTRATO N.º 90/2013, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2199/2013.  
INSTRUMENTO: EXTRATO DO CONTRATO N.º 90/2013, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2199 /2013.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E COMERCIAL MILANO BRASIL LTDA

OBJETO: COMPRA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE MARICÁ, DE ACORDO COM A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARICÁ.

VALOR: R\$ 2.278.161,89 (DOIS MILHÕES, DUZENTOS SETENTA E OITO MIL, CENTO E SESENTA E UM REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS),

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8666/93, ART. 15 § 3º DECRETO MUNICIPAL N.º 047/2013 E LEGISLAÇÃO CORRELATA..

PRAZO: 12 (DOZE) MESES

PROGRAMA DE TRABALHO: 17.01.12.361.0007.2060

ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00

ORIGEM DO RECURSO: 100 e 208

EMPENHO N.º 1349/2013, 1350/2013, 1351/2013, 1358/2013, 1359/2013, 1500/2013, 1501/2013, 1502/2013, 1503/2013, 1504/2013, 1505/2013, 1506/2013, 1507/2013, 1508/2013, 1509/2013, 1510/2013 E 1548/2013.

MARICÁ, 14 DE MAIO DE 2013.

MARTA DE MELLO QUINAN

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA N.º 40 DE 07 DE JUNHO DE 2013.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 087/13 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 8103/2013.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Coordenadoria de Contratos e Convênios, em observância ao art. 34 § 2º do decreto 047/2013 e Art. 3º, VIII do decreto municipal n.º 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato n.º 087/2013, cujo objeto é a AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE MATERIAL PARA CRIAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DA REDE LÓGICA.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização, do Contrato n.º 087/2013 do Processo Administrativo n.º 8103/2013, cujo objeto é a AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE MATERIAL PARA CRIAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DA REDE LÓGICA.

1) Claudio Roberto Queiroz Luz – Mat. 100083.

2) Flávio Ferreira Consoline – Mat. 100204.

3) Patrícia Pocebom – Mat. 6664.

Suplente:

4) Leonardo Monteiro Cardoso – Mat. 101036.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 07de junho de 2013.

Publique-se!

Prefeitura Municipal de Maricá, em 07 de junho de 2013.

MARTA DE MELLO QUINAN

Secretária Municipal de Educação

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 9324/2013

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município (PGM) da Controladoria Geral do Município, AUTORIZO a contratação POR DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no inciso X do art. 24 da Lei Federal nº. 8.666/93, que tem por objeto a que tem por objeto a sublocação do imóvel, localizado na Rua Adelaide Bezerra, Lote 11A, Quadra 14, Loteamento Bairro Boa Vista – Maricá – RJ, onde funcionará o galpão para alocação dos veículos a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, com valor global de R\$ 78.000,00 (Setenta e oito mil reais), em favor do Sr. Alexandre Sá Rêgo Monteiro.

Em, 19 de julho de 2013.

Marta de Mello Quinan

Secretária de Educação

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES****CONVOCAÇÃO**

Projeto PST – Navegar

Convênio PMM/ME Nº 761288/2011

Processo Administrativo nº3589/2013

Considerando a desistência da profissional Sabrina da Silva Ferreira em 2º Lugar para o cargo de Monitor de Modalidades Náuticas, conforme Ata de Processo Seletivo Público constante do processo administrativo supra, determino a CONVOCAÇÃO do profissional classificado em 5º lugar do citado cargo, **JOÃO PEDRO DA COSTA GOMES**, devendo comparecer à sede da Secretaria Municipal de Esportes no prazo de 03 dias munido de toda a documentação constante do Edital para imediata celebração de contrato temporário, com base na lei Municipal R Nº 008, de 27 de dezembro de 2012.

Maricá, 25 de Julho de 2013.

Leonardo Souza da Silva

Secretário de Esportes

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 01 DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR DO CONTRATO N.º 12/2012 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5169/2012.

INSTRUMENTO: EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 01 DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR DO CONTRATO N.º 12/2012 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5169/2012

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ E ÔMEGA ENGENHARIA DE SOFTWARE LTDA

OBJETO: ACRÉSCIMO DE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) AO CONTRATO N.º 12/2012, QUE TRATA DA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FORNECIMENTO DE MATERIAL GRÁFICO, COM FUNDAMENTO NO DISPOSTO NO ART. 65, I, “b”, DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93, BEM COMO PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DOS REFERIDOS SERVIÇOS.

VALOR: SOFRERÁ UM ACRÉSCIMO DE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) AO CONTRATO Nº 12/2012, SENDO R\$ 25.300,00 (VINTE E CINCO MIL E TREZENTOS REAIS).

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 65, I, “b” e ART. 57, §1º DA LEI FEDERAL 8.666/93, DECRETO MUNICIPAL N.º 047/2013 E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

PROGRAMA DE TRABALHO: 12.01.04.121.0001.2001.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00.

ORIGEM DE RECURSOS: 100

EMPENHO: 1513/2013

MARICÁ, 23 DE MAIO DE 2013.

ROBERTO ATAÍDE SANTIAGO FONTES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

PORTARIA Nº 59 DE 23 DE JULHO DE 2013.

SUBSTITUI A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DA PORTARIA Nº 55 DE 08 DE JULHO DE 2013.

**A SECRETÁRIA DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato 111/13, cujo objeto é a aquisição de água potável em galões de 20 litros.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** SUBSTITUIR a servidora Cláudia de R. L. de Souza – matrícula 5988 que compõe a Comissão de Fiscalização da portaria nº 55 de 08 de julho de 2013, cujo objeto é aquisição de água potável em galões de 20 litros, por: Ivana Curvelo de Oliveira- matrícula nº 864.

**Parágrafo único** – Em razão da substituição indicada no caput, a referida Comissão passará a ser composta da seguinte maneira:

- 1) Luciane de Almeida- matrícula nº 101027
- 2) Karla L. de Souza – matrícula nº 70196
- 3) Ivana Curvelo de Oliveira- matrícula nº 864.

**Art.2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 23 de Julho de 2013.

Publique-se!

Prefeitura Municipal de Maricá, em 23 de Julho de 2013.

**Janete Celano Valladão**

Secretária Municipal de Saúde

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E LAZER**

EXTRATO DO CONTRATO N.º 131/2013 DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2664/2013

INSTRUMENTO: EXTRATO DO CONTRATO Nº 131/2013, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2664/2013.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E ALUMIFOGOS LTDA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW PIROTÉCNICO COM FOGOS DE ARTIFÍCIO, ATRAVÉS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 48/2012.

VALOR: R\$ 29.559,50 (VINTE E NOVE MIL QUINHENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8666/93, ART. 15 § 3º DECRETO MUNICIPAL N.º 047/2013 E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

PRAZO: 01 (UM) MÊS.

FONTE DE RECURSO: 206

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00

PROGRAMA DE TRABALHO: 21.01.23.695.0022.2102

NOTA DE EMPENHO: 896/2013

MARICÁ, 27 DE MARÇO DE 2013.

AMAURY VICENTE BAPTISTA DO NASCIMENTO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO E LAZER

**CONCESSÃO DE LICENÇA**

A.M.A DE MELO DISTRIBUIDORA DE GÁS – ME

CNPJ: 12.571.726/0001-63

A empresa acima citada torna público, que recebeu da Secretária Municipal do Ambiente (SMA), a Licença Ambiental Simplificada LAS nº 007/2013, selo 0031, com validade até 05 de julho de 2018, que autoriza a localização, instalação e operação da atividade de armazenamento e comercialização de GLP fracionado em botijões de 13 kg, a limpeza e manutenção de área, localizado no seguinte endereço: Rua Ayres Alves de Mello, Lote 65, Quadra 03 - Vale da Figueira II – Manoel Ribeiro – Maricá – RJ. Processo nº 8572/2013.



MUNICÍPIO DE MARICA  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2013

Continuação (3/3)

LRF, Art 52, inciso I, Alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo 1

R\$1,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (a)	CRÉDITOS ADICIONAIS (b)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) = (a+b)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (c-g)
				No Bimestre (d)	Até 06/2013 (e)	No Bimestre (f)	Até 06/2013 (g)	% (g/c)	
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)</b>	502.802.131,1	1.703.400,0	504.505.531,1	51.429.615,7	237.453.368,3	52.799.941,1	141.978.050,9	28,1	362.527.480,2
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	327.183.324,4	5.190.878,3	332.374.202,7	47.890.115,8	181.797.195,8	44.722.628,6	118.934.001,2	35,8	213.440.201,5
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	132.411.327,4	70.331,0	132.481.658,4	22.906.431,6	72.589.467,2	26.400.627,2	63.792.092,8	48,2	68.689.565,6
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	2.400.000,0	308.500,0	2.708.500,0	0,0	2.038.816,4	95.340,6	906.406,8	33,5	1.802.093,2
OUTRAS CORRENTES	192.371.997,0	4.812.047,3	197.184.044,3	24.983.684,2	107.168.912,2	18.226.660,8	54.235.501,6	27,5	142.948.542,7
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	169.182.109,3	-3.487.478,3	165.694.631,0	3.539.499,9	55.656.172,5	8.077.312,5	23.044.049,7	13,9	142.650.581,3
INVESTIMENTOS	165.619.109,3	-4.067.143,3	161.551.966,0	3.539.499,9	51.333.559,1	7.349.689,9	21.367.543,5	13,2	140.184.422,5
INVERSÕES FINANCEIRAS	56.000,0	125.000,0	181.000,0	0,0	125.919,2	0,0	125.919,2	69,6	55.080,8
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	3.507.000,0	454.665,0	3.961.665,0	0,0	4.196.694,2	727.622,6	1.550.587,0	39,1	2.411.078,0
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	1.532.092,0	0,0	1.532.092,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	1.532.092,0
<b>RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS</b>	4.904.605,4	0,0	4.904.605,4	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	4.904.605,4
<b>DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)</b>	4.018.222,0	-1.703.400,0	2.314.822,0	66.095,0	508.670,7	177.377,8	418.983,6	18,1	1.895.838,4
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII + IX)</b>	506.820.353,1	0,0	506.820.353,1	51.495.710,7	237.962.039,0	52.977.318,9	142.397.034,5	28,1	364.423.318,6
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANC. (XI)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização da Dívida Interna	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Dívida Mobiliária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização da Dívida Externa	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Dívida Mobiliária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)</b>	506.820.353,1	0,0	506.820.353,1	51.495.710,7	237.962.039,0	52.977.318,9	142.397.034,5	28,1	364.423.318,6
<b>SUPERÁVIT (XIII)</b>							50.656.676,7		
<b>TOTAL (XIV)=(XII+XIII)</b>	506.820.353,1	0,0	506.820.353,1	51.495.710,7	237.962.039,0	52.977.318,9	193.053.711,2		313.766.641,9

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (a)	CRÉDITOS ADICIONAIS (b)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) = (a+b)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (c-g)
				No Bimestre (d)	Até 06/2013 (e)	No Bimestre (f)	Até 06/2013 (g)	% (g/c)	
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	1.875.222,0	-573.400,0	1.301.822,0	66.095,0	508.670,7	138.209,6	379.815,4	29,2	922.006,6
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	875.222,0	-423.400,0	451.822,0	66.095,0	208.670,7	68.975,4	186.680,4	41,3	265.141,6
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.000.000,0	-150.000,0	850.000,0	0,0	300.000,0	69.234,2	193.135,0	22,7	656.865,0
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	2.143.000,0	-1.130.000,0	1.013.000,0	0,0	0,0	39.168,2	39.168,2	3,9	973.831,8
INVESTIMENTOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	2.143.000,0	-1.130.000,0	1.013.000,0	0,0	0,0	39.168,2	39.168,2	3,9	973.831,8
<b>TOTAL</b>	4.018.222,0	-1.703.400,0	2.314.822,0	66.095,0	508.670,7	177.377,8	418.983,6	18,1	1.895.838,4

Fonte : Contabilidade

  
Roberto Nogueira  
Secretário Municipal de Administração

  
Roberto Nogueira  
Secretário Municipal de Administração

  
João Nogueira  
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças

  
Washington L. Cardoso Siqueira  
Prefeito





MUNICÍPIO DE MARICA  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2013

LRF, Art 52, inciso II, alínea "c" - Anexo 2

R\$1,00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO (a-e)
			No Bimestre (b)	Até 06/2013 (c)	No Bimestre (d)	Até 06/2013 (e)	% (e/total)	% (e/a)	
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)</b>									
<b>Saneamento</b>	<b>2.130.000,0</b>	<b>1.880.000,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>1.880.000,0</b>
Saneamento Básico Urbano	2.130.000,0	1.880.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	1.880.000,0
<b>Gestão Ambiental</b>	<b>19.972.556,9</b>	<b>20.593.676,9</b>	<b>0,0</b>	<b>6.608.485,7</b>	<b>379.616,4</b>	<b>4.742.683,7</b>	<b>3,3</b>	<b>0,0</b>	<b>15.850.993,2</b>
Administração Geral	117.000,0	117.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	117.000,0
Infra-estrutura Urbana	2.000,0	2.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	2.000,0
Preservação e Conservação Ambiental	826.300,0	826.300,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	826.300,0
Controle Ambiental	160.000,0	160.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	160.000,0
Recuperação de Áreas Degradadas	18.867.256,9	19.488.376,9	0,0	6.608.485,7	379.616,4	4.742.683,7	3,3	24,3	14.745.693,2
<b>Agricultura</b>	<b>38.500,0</b>	<b>42.735,0</b>	<b>7.695,0</b>	<b>7.695,0</b>	<b>7.695,0</b>	<b>7.695,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>35.040,0</b>
Administração Geral	9.500,0	9.500,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	9.500,0
Alimentação e Nutrição	8.500,0	8.500,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	8.500,0
Promoção da Produção Vegetal	1.000,0	1.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	1.000,0
Promoção da Produção Animal	12.500,0	12.500,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	12.500,0
Defesa Sanitária Animal	7.000,0	11.235,0	7.695,0	7.695,0	7.695,0	7.695,0	0,0	68,5	3.540,0
<b>Comércio e Serviços</b>	<b>201.400,0</b>	<b>949.732,1</b>	<b>346.646,3</b>	<b>777.424,9</b>	<b>310.209,0</b>	<b>318.199,0</b>	<b>0,2</b>	<b>0,0</b>	<b>631.533,1</b>
Turismo	201.400,0	949.732,1	346.646,3	777.424,9	310.209,0	318.199,0	0,2	33,5	631.533,1
<b>Energia</b>	<b>12.332.521,8</b>	<b>12.032.521,8</b>	<b>-1.960.640,2</b>	<b>6.507.655,0</b>	<b>1.131.412,5</b>	<b>2.625.029,7</b>	<b>1,8</b>	<b>0,0</b>	<b>9.407.492,1</b>
Energia Elétrica	12.332.521,8	12.032.521,8	-1.960.640,2	6.507.655,0	1.131.412,5	2.625.029,7	1,8	21,8	9.407.492,1
<b>Transporte</b>	<b>1.050.388,3</b>	<b>950.388,3</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>950.388,3</b>
Transporte Aéreo	1.000,0	1.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	1.000,0
Transporte Rodoviário	1.033.088,3	933.088,3	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	933.088,3
Transporte Ferroviário	16.300,0	16.300,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	16.300,0
<b>Desporto e Lazer</b>	<b>8.509.119,0</b>	<b>13.574.121,9</b>	<b>1.081.680,5</b>	<b>9.879.991,4</b>	<b>740.648,5</b>	<b>6.178.137,1</b>	<b>4,3</b>	<b>0,0</b>	<b>7.395.984,8</b>
Desporto de Rendimento	337.450,0	395.493,0	39.813,0	77.559,4	31.829,9	61.137,6	0,0	15,5	334.355,4
Desporto Comunitário	381.565,0	501.505,0	6.930,0	6.930,0	0,0	0,0	0,0	0,0	501.505,0
Lazer	7.790.104,0	12.677.123,9	1.034.937,5	9.795.502,0	708.818,6	6.116.999,5	4,3	48,3	6.560.124,4
<b>Encargos especiais</b>	<b>19.471.000,0</b>	<b>17.216.830,0</b>	<b>270.935,0</b>	<b>11.194.782,7</b>	<b>1.452.431,1</b>	<b>6.148.319,1</b>	<b>4,3</b>	<b>0,0</b>	<b>11.068.510,9</b>
Serviço da Dívida Interna	5.407.000,0	6.171.665,0	0,0	5.765.492,8	783.795,1	2.261.153,1	1,6	36,6	3.910.511,9
Outros Encars Especiais	14.064.000,0	11.045.165,0	270.935,0	5.429.289,9	668.636,0	3.887.166,0	2,7	35,2	7.157.999,0
<b>Reserva de Contingência</b>	<b>2.000.000,0</b>	<b>2.000.000,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>2.000.000,0</b>
Reserva de Contingência	2.000.000,0	2.000.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	2.000.000,0
<b>TOTAL (I)</b>	<b>494.392.643,8</b>	<b>496.097.543,8</b>	<b>50.706.663,2</b>	<b>235.353.565,7</b>	<b>51.366.817,0</b>	<b>140.149.150,8</b>	<b>100,0</b>	<b>28,3</b>	<b>355.948.393,0</b>
<b>DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)</b>									
<b>Legislativa</b>	<b>21.500,0</b>	<b>21.500,0</b>	<b>0,0</b>	<b>21.500,0</b>	<b>1.348,9</b>	<b>6.650,3</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>14.849,7</b>
Ação Legislativa	21.500,0	21.500,0	0,0	21.500,0	1.348,9	6.650,3	0,0	30,9	14.849,7
<b>Administração</b>	<b>3.311.109,4</b>	<b>3.311.109,4</b>	<b>168.649,4</b>	<b>405.399,2</b>	<b>324.237,3</b>	<b>403.481,7</b>	<b>0,3</b>	<b>0,0</b>	<b>2.907.627,7</b>
Administração Geral	3.311.109,4	3.311.109,4	168.649,4	247.893,7	324.237,3	403.481,7	0,3	12,2	2.907.627,7
Administração Financeira	0,0	0,0	0,0	157.505,5	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>Saúde</b>	<b>881.000,0</b>	<b>881.000,0</b>	<b>82.249,3</b>	<b>225.978,2</b>	<b>179.385,1</b>	<b>225.538,2</b>	<b>0,2</b>	<b>0,0</b>	<b>655.461,8</b>
Administração Geral	1.000,0	1.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	1.000,0
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	880.000,0	880.000,0	82.249,3	225.978,2	179.385,1	225.538,2	0,2	25,6	654.461,8
<b>Educação</b>	<b>4.571.100,0</b>	<b>4.571.100,0</b>	<b>538.148,9</b>	<b>1.185.578,1</b>	<b>957.959,9</b>	<b>1.184.069,4</b>	<b>0,8</b>	<b>0,0</b>	<b>3.387.030,6</b>
Ensino Fundamental	3.941.000,0	3.941.000,0	443.649,3	977.480,8	790.133,1	976.748,6	0,7	24,8	2.964.251,4
Ensino Médio	59.000,0	59.000,0	6.404,9	14.644,0	12.295,3	14.644,0	0,0	24,8	44.356,0
Educação Infantil	337.580,0	337.580,0	57.574,9	125.466,8	101.307,7	124.954,4	0,1	37,0	212.625,6
Educação de Jovens e Adultos	119.520,0	119.520,0	17.967,5	43.216,3	34.517,9	42.952,3	0,0	35,9	76.567,7
Educação Especial	114.000,0	114.000,0	12.552,3	24.770,2	19.705,9	24.770,2	0,0	21,7	89.229,8
<b>Encargos especiais</b>	<b>3.643.000,0</b>	<b>1.938.100,0</b>	<b>0,0</b>	<b>770.017,8</b>	<b>147.570,5</b>	<b>428.143,9</b>	<b>0,3</b>	<b>0,0</b>	<b>1.509.956,1</b>
Serviço da Dívida Interna	3.143.000,0	1.863.000,0	0,0	770.017,8	147.570,5	428.143,9	0,3	23,0	1.434.856,1
Outros Encars Especiais	500.000,0	75.100,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	75.100,0
<b>TOTAL (II)</b>	<b>12.427.709,4</b>	<b>10.722.809,4</b>	<b>789.047,5</b>	<b>2.608.473,3</b>	<b>1.610.501,8</b>	<b>2.247.883,5</b>	<b>100,0</b>	<b>21,0</b>	<b>8.474.925,9</b>
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	<b>506.820.353,2</b>	<b>506.820.353,2</b>	<b>51.495.710,7</b>	<b>237.962.039,0</b>	<b>52.977.318,8</b>	<b>142.397.034,3</b>	<b>100,0</b>	<b>28,1</b>	<b>364.423.318,9</b>

Fonte :

FONTE:



Roberto de Sá  
Secretário Municipal de Maricá



Roberto de Sá  
Secretário Municipal de Maricá



João Vitor  
Presidente do Conselho Municipal de Maricá



Washington L. Cardoso Siqueira  
Prefeito

MUNICÍPIO DE MARICÁ  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2013

LRF, art 53, inciso I - Anexo 3

R\$1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL ULT - 12 M.	PREVISÃO ATUALIZADA
	JUL/2012	AGO/2012	SET/2012	OUT/2012	NOV/2012	DEZ/2012	JAN/2013	FEV/2013	MAR/2013	ABR/2013	MAI/2013	JUN/2013		
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	24.040.874,1	27.748.912,4	22.321.562,3	24.733.505,2	27.807.426,4	32.516.232,1	35.898.677,1	42.278.633,4	26.874.056,0	26.235.035,5	34.920.939,6	24.049.424,3	349.425.278,4	436.586.693,2
RECEITAS TRIBUTÁRIAS	4.012.037,9	3.763.858,2	3.174.164,6	2.961.029,9	2.848.945,3	6.023.056,7	8.435.314,8	9.544.852,5	5.369.221,7	4.236.170,4	5.373.552,1	4.724.149,5	60.466.353,6	57.683.476,8
Imposto s/ a Prop. Predial/Territorial Urbana (IPTU)	845.926,4	839.360,0	275.044,1	308.456,7	348.232,3	733.497,5	5.448.127,2	6.348.770,9	2.312.144,0	1.241.730,7	1.332.471,5	1.186.211,6	21.219.972,9	27.524.020,9
Impostos s/ Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	1.644.652,3	1.517.668,4	1.616.992,4	1.423.240,5	1.274.750,0	2.577.740,0	1.088.233,7	1.153.684,1	1.298.251,5	1.306.945,6	1.245.873,6	1.283.549,5	17.431.581,6	13.812.059,4
Impostos s/ Transmissão de Bens Imóveis	936.037,7	803.726,5	707.508,4	869.730,3	860.067,9	939.146,6	622.762,2	808.273,2	1.108.944,7	883.520,6	880.185,8	821.507,9	10.241.411,8	9.828.952,3
Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	371.894,6	394.117,4	230.859,3	136.345,1	214.734,5	1.490.523,2	54.364,7	143.449,8	141.460,0	229.197,6	1.499.079,5	860.521,7	5.766.547,4	4.183.213,3
Imposto sobre a Prop. Territorial Rural (CF. art 153, §4º, I)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Tributárias	213.526,9	208.985,9	343.760,4	223.257,3	151.160,6	282.149,4	1.221.827,0	1.090.674,5	508.421,5	574.775,9	415.941,7	572.358,8	5.806.839,9	2.335.230,9
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	1.141.549,6	1.073.252,0	1.230.534,6	1.131.858,4	972.812,3	1.166.856,6	1.609.568,2	1.490.814,1	1.162.140,8	1.185.930,0	1.158.141,5	1.299.862,3	14.623.320,4	19.578.353,2
RECEITA PATRIMONIAL	517.568,6	404.650,1	288.786,3	640.718,8	197.590,7	403.893,7	255.049,8	386.997,8	233.811,3	457.006,5	-346.093,4	-169.215,0	3.270.765,2	3.855.721,6
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA INDUSTRIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE SERVIÇOS	316.713,8	329.530,9	0,0	519.391,1	0,0	406.669,2	288.378,3	139.782,2	0,0	467.867,8	56.133,6	859,4	2.525.326,3	3.792.472,7
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	17.086.268,0	21.250.634,4	16.648.999,0	18.446.260,7	22.838.817,4	23.657.580,1	23.624.660,8	29.864.362,4	19.277.711,5	19.082.642,1	27.745.819,4	17.304.244,4	256.828.000,2	339.559.433,5
Cota-Parte do FPM AJUSTADO PELA LC 91/97 (100%)	1.877.244,3	2.071.499,7	1.812.531,8	1.924.084,3	2.600.716,0	4.227.766,7	2.703.714,2	3.637.558,3	2.094.963,5	2.247.848,6	3.229.852,9	2.694.642,2	31.122.422,5	33.135.456,7
(LC nº 87/96) ICMS Desoneração (100%)	8.577,6	8.577,6	0,0	17.155,2	8.577,6	635,5	0,0	0,0	0,0	34.501,0	8.625,3	8.625,3	95.275,1	113.257,2
Cota-Parte do ITR	2.421,2	1.147,5	3.860,8	43.706,6	8.227,2	12.300,8	258.938,9	1.514,9	60.390,5	1.235,5	494,7	1.022,3	395.260,9	178.884,1
Cota-Parte do ICMS (100%)	2.386.519,4	2.023.392,5	1.848.503,7	2.431.970,4	2.029.022,2	2.022.018,9	2.342.638,8	1.955.847,7	2.272.181,4	2.549.462,0	2.272.793,1	2.103.067,1	26.237.417,2	25.222.744,7
Cota-Parte do IPVA	331.933,4	484.320,1	177.419,3	234.178,9	165.236,2	162.480,0	1.407.501,9	1.875.872,3	871.352,6	739.660,3	543.726,8	334.466,6	7.328.148,4	8.707.902,6
Cota-Parte do IPI - Exportação (100%)	55.141,6	59.963,8	57.773,7	60.740,9	58.653,4	60.614,0	55.784,7	80.856,0	47.085,3	47.550,7	48.883,6	75.153,0	708.200,7	620.118,0
Transferências do FUNDEB	3.083.459,4	2.662.455,6	2.416.153,4	3.120.341,8	2.686.432,4	2.782.362,8	3.902.216,9	3.598.401,3	3.418.855,4	3.684.901,6	3.329.653,1	2.813.775,6	37.499.009,3	48.400.000,0
Outras Transferências Correntes	9.340.971,1	13.939.277,6	10.332.756,3	10.614.082,6	15.281.952,4	14.389.401,4	12.953.865,4	18.714.311,9	10.512.882,8	9.777.482,4	18.311.789,9	9.273.492,3	153.442.266,1	223.181.070,2
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	966.736,2	926.986,8	979.077,8	1.034.246,3	949.260,7	858.175,8	1.685.705,2	851.824,4	831.170,7	805.418,7	933.386,4	889.523,7	11.711.512,7	12.117.235,4
<b>DEDUÇÕES (II)</b>	1.368.200,9	1.246.355,3	1.276.616,0	1.671.802,2	7.202.685,5	1.497.782,1	2.180.073,4	2.186.895,3	1.503.096,0	1.624.040,2	1.670.204,4	2.183.182,4	25.610.933,7	22.662.003,9
Contrib. p/ o Plano de Seg. Soc. Serv.	440.132,5	320.029,7	499.851,5	444.696,7	196.784,7	433.804,5	823.446,7	679.619,7	436.950,2	495.202,9	463.220,0	607.004,4	5.840.743,5	9.017.831,4
Servidor	440.132,5	320.029,7	499.851,5	444.696,7	196.784,7	433.804,5	823.446,7	679.619,7	436.950,2	495.202,9	463.220,0	607.004,4	5.840.743,5	9.017.831,4
Compensação Financ. entre Reg. Previd.	2.911,0	2.911,0	2.911,0	291.104,0	2.911,0	5.822,1	2.911,0	3.091,5	3.091,5	10.931,4	0,0	0,0	328.595,5	48.500,0
Dedução de Receita p/ Formação do FUNDEB	925.157,4	923.414,6	773.853,5	936.001,5	7.002.989,8	1.058.155,5	1.353.715,7	1.504.184,1	1.063.054,3	1.117.905,9	1.206.984,4	1.576.178,0	19.441.594,7	13.595.672,5
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)</b>	22.672.673,2	26.502.557,1	21.044.946,3	23.061.703,0	20.604.740,9	31.018.450,0	33.718.603,7	40.091.738,1	25.370.960,0	24.610.995,3	33.250.735,2	21.866.241,9	323.814.344,7	413.924.689,3

Fonte : Contabilidade

Nota : Receita Corrente Líquida em reais e sem arredondamento :

RCL dos últimos 12 meses

R\$ 323.814.344,22

  
Roberto Abade Santos Freire  
Secretário Municipal de Maricá

  
João Vitor de Sá  
Secretário Municipal de Maricá

  
Washington L. Cardoso Siqueira  
Presidente

  
Washington L. Cardoso Siqueira  
Presidente

MUNICÍPIO DE MARICA  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS  
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2013

LRF, art 53, inciso II - Anexo 4

R\$1,00

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até 3º Bim/2013	Até 3º Bim/2012
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	11.497.814,4	11.497.814,4	116.407,8	2.963.158,8	4.384.616,3
RECEITAS CORRENTES	11.497.814,4	11.497.814,4	116.407,8	2.963.158,8	4.384.616,3
Receita de Contribuições do Segurados	9.017.831,4	9.017.831,4	1.070.224,6	3.505.444,0	3.328.315,1
Pessoal Civil	9.017.831,4	9.017.831,4	1.070.224,6	3.505.444,0	3.328.315,1
Contribuição do Servidor Ativo Civil	8.889.231,4	8.889.231,4	1.043.108,4	3.459.962,8	3.301.909,4
Contribuição do Servidor Inativo Civil	120.400,0	120.400,0	24.248,1	41.555,4	24.793,5
Contribuição de Pensionista Civil	8.200,0	8.200,0	2.868,1	3.925,8	1.612,2
Outras Receitas de Contribuições	828.000,0	828.000,0	0,0	128,7	0,0
Receita Patrimonial	1.599.483,0	1.599.483,0	-955.795,1	-564.417,6	1.036.640,8
Receitas Imobiliárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receitas de Valores Mobiliários	1.599.483,0	1.599.483,0	-955.795,1	-564.417,6	1.036.640,8
Outras Receitas Patrimoniais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita de Serviços	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Correntes	52.500,0	52.500,0	1.978,3	22.003,7	19.660,4
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	48.500,0	48.500,0	0,0	20.025,4	17.466,2
Demais Receitas Correntes	4.000,0	4.000,0	1.978,3	1.978,3	2.194,2
RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização de Empréstimos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)</b>	<b>10.601.231,4</b>	<b>10.601.231,4</b>	<b>945.430,4</b>	<b>2.308.441,8</b>	<b>2.765.830,7</b>
<b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (III)=(I+II)</b>	<b>22.099.045,8</b>	<b>22.099.045,8</b>	<b>1.061.838,2</b>	<b>5.271.600,6</b>	<b>7.150.447,0</b>
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até 3º Bim/2013	Até 3º Bim/2012
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	19.140.718,4	19.140.718,4	2.173.113,4	5.812.096,3	4.483.549,8
ADMINISTRAÇÃO	17.608.626,4	17.608.626,4	2.173.113,4	5.812.096,3	446.784,2
Despesas Correntes	17.583.426,4	17.583.426,4	2.171.896,4	5.804.105,3	433.167,2
Despesas de Capital	25.200,0	25.200,0	1.217,0	7.991,0	13.617,0
PREVIDÊNCIA SOCIAL	1.532.092,0	1.532.092,0	0,0	0,0	4.036.765,6
Pessoal Civil	0,0	0,0	0,0	0,0	4.036.765,6
Aposentadorias	0,0	0,0	0,0	0,0	3.472.365,6
Pensões	0,0	0,0	0,0	0,0	563.267,6
Outros Benefícios Previdenciários	0,0	0,0	0,0	0,0	1.132,4
Outras Despesas Previdenciárias	1.532.092,0	1.532.092,0	0,0	0,0	0,0
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais despesas Previdenciárias	1.532.092,0	1.532.092,0	0,0	0,0	0,0
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	53.722,0	53.722,0	0,0	0,0	22.271,8
<b>TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VI)=(IV+V)</b>	<b>19.194.440,4</b>	<b>19.194.440,4</b>	<b>2.173.113,4</b>	<b>5.812.096,3</b>	<b>4.505.821,6</b>
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - RPPS (VII) = (III-VI)</b>	<b>2.904.605,4</b>	<b>2.904.605,4</b>	<b>-1.111.275,2</b>	<b>-540.495,7</b>	<b>2.644.625,4</b>
APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até 3º Bim/2013	Até 3º Bim/2012
TOTAL DE APORTES PARA O RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Plano Financeiro	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Recursos para Cobertura da Insuficiência Financeira	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Recursos para Formação de Reservas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros aportes para o RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Plano Previdenciário	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros aportes para o RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA			
VALOR		4.904.605,4			
BENS E DIREITOS DO RPPS	Mai/2013	PERÍODO DE REFERÊNCIA			
		Jun/2013	Até 3º Bim/2013	Dez/2012	
Caixa	0,0	0,0	0,0	0,0	
Bancos Conta Movimento	1.648.547,7	2.830.969,4	9.741.499,5		
Investimentos	14.189.985,9	13.903.692,9	1.228.307,0		
Outros Bens e Direitos	0,0	0,0	0,0		
<b>TOTAL DE BENS E DIREITOS DO RPPS</b>	<b>15.838.533,6</b>	<b>16.734.662,3</b>	<b>10.969.806,5</b>		

SIGFIS - Versão 2013b

Data de Emissão: 29/07/2013 17:15h

Anexo 4 do RREO

MUNICÍPIO DE MARICA  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS  
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2013

LRF, art 53, inciso II - Anexo 4

R\$1,00

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até 3º Bim/2013	Até 3º Bim/2012
RECEITAS CORRENTES (VIII)	10.601.231,4	10.601.231,4	945.430,4	2.308.441,8	2.765.830,7
Receita de Contribuições	10.601.231,4	10.601.231,4	945.430,4	2.308.441,8	2.765.830,7
Patronal	9.716.231,4	9.716.231,4	797.859,1	2.045.391,0	2.765.830,7
Contribuição Patronal do Servidor Ativo Civil	9.716.231,4	9.716.231,4	797.859,1	2.045.391,0	2.765.830,7
Contribuição Patronal do Servidor Inativo Civil	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuição Patronal de Pensionista Civil	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuição Previdenciária para Cobertura de Déficit Atuarial	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuição Previdenciária em Regime de Débitos e Parcelamentos	885.000,0	885.000,0	147.571,3	263.050,8	0,0
Receita Patrimonial	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita de Serviços	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização de Empréstimos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA (X)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>TOTAL RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XI)=(VIII+IX-X)</b>	<b>10.601.231,4</b>	<b>10.601.231,4</b>	<b>945.430,4</b>	<b>2.308.441,8</b>	<b>2.765.830,7</b>
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até 3º Bim/2013	Até 3º Bim/2012
ADMINISTRAÇÃO (XII)	53.722,0	53.722,0	0,0	0,0	22.271,8
Despesas Correntes	53.722,0	53.722,0	0,0	0,0	22.271,8
Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XIII)=(XII)</b>	<b>53.722,0</b>	<b>53.722,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>22.271,8</b>

Fonte : Contabilidade

  
Roberto Nogueira Siqueira  
Secretário Municipal de Maricá

  
Roberto Nogueira Siqueira  
Secretário Municipal de Maricá

  
Washington L. Cardoso Siqueira  
Prefeito

  
Washington L. Cardoso Siqueira  
Prefeito

MUNICÍPIO DE MARICA  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2013

LRF, art 53, inciso III - Anexo 5

R\$1,00

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31/12/2012 (a)	Em 30/Abr/2013 (b)	Em 30/Jun/2013 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	11.080.131,5	33.332.439,6	0,0
DEDUÇÕES (II)	78.691.732,5	133.671.642,2	73.794.484,2
Disponibilidade de Caixa Bruta	66.462.088,7	62.862.715,5	8.122.023,6
Demais Haveres Financeiros	20.267.477,7	72.427.630,6	67.291.164,5
(-) Restos a Pagar Processados (exceto precatórios)	8.037.833,9	1.618.703,9	1.618.703,9
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	-67.611.601,0	-100.339.202,6	-73.794.484,2
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,0	0,0	0,0
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,0	0,0	0,0
<b>DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)</b>	<b>-67.611.601,0</b>	<b>-100.339.202,6</b>	<b>-73.794.484,2</b>

RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre (c - b)	Jan/2013 até Jun/2013 (c - a)
<b>VALOR</b>	26.544.718,4	-6.182.883,2

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	Valor
<b>META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA</b>	0,0

**REGIME PREVIDENCIÁRIO**

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31/12/2012	Em 30/Abr/2013	Em 30/Jun/2013
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,0	20.430.167,7	20.430.167,7
Passivo Atuarial	0,0	20.430.167,7	20.430.167,7
Demais Dívidas	0,0	0,0	0,0
Deduções (VIII)	10.969.806,5	17.249.718,6	16.734.662,1
Ativo Disponível	9.741.499,5	2.403.729,7	2.830.969,4
Investimentos do RPPS	1.228.307,0	14.845.989,1	13.903.692,9
Haveres Financeiros	0,0	0,0	0,0
(-) Restos a Pagar Processados	0,0	0,2	0,2
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)	-10.969.806,5	3.180.449,1	3.695.505,6
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,0	0,0	0,0
<b>DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)</b>	<b>-10.969.806,5</b>	<b>3.180.449,1</b>	<b>3.695.505,6</b>

  
Roberto Nolasco  
Secretário Municipal de Maricá

  
Roberto Nolasco  
Secretário Municipal de Maricá

  
João Siqueira  
Secretário Municipal de Maricá

  
Washington L. Cardoso Siqueira  
Prefeito

MUNICÍPIO DE MARICA  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2013

LRF, art 53, inciso III - Anexo 6

R\$1,00

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Jan a Jun/2013	Jan a Jun/2012
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)</b>	428.851.530,4	57.500.369,0	183.662.577,9	144.475.358,4
Receitas Tributárias	57.683.476,8	10.097.701,6	37.683.261,0	27.142.193,1
Imposto s/ a Prop. Predial/Territorial Urbana (IPTU)	27.524.020,9	2.518.683,0	17.869.455,9	14.411.240,4
Impostos s/ Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	13.812.059,4	2.529.423,2	7.376.538,1	7.205.661,3
Imposto s/ Transmissão de Bens Imóveis (ITBI)	9.828.952,3	1.701.693,7	5.125.194,4	3.586.805,3
Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF)	4.183.213,3	2.359.601,1	2.928.073,1	1.182.029,2
Outras Receitas Tributárias	2.335.230,9	988.300,6	4.383.999,5	756.456,9
Receita de Contribuição	29.294.584,6	3.255.862,9	9.951.847,9	10.397.171,2
Receita Previdenciária	19.562.062,8	1.868.083,6	5.550.963,8	6.094.145,8
Outras Receitas de Contribuições	9.732.521,8	1.387.779,3	4.400.884,1	4.303.025,4
Receita Patrimonial Líquida	0,0	0,0	0,1	0,0
Receita Patrimonial	3.855.721,6	-515.308,5	817.557,0	5.504.130,9
(-)Aplicações Financeiras	3.855.721,6	-515.308,5	817.556,9	5.504.130,9
Transferências Correntes <sup>1</sup>	325.963.761,0	42.266.901,4	129.077.418,4	100.098.138,8
Cota Parte FPM (80%)	26.508.365,4	4.200.667,7	12.747.935,5	12.643.501,6
Cota Parte ICMS (80%)	20.178.195,8	3.921.298,6	11.222.568,7	9.511.359,0
L.C. Nº 87/96 - ICMS Desoneração (80%)	90.605,8	-403.365,9	-375.765,0	41.172,6
Convênios	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Transferências Correntes	279.186.594,0	34.548.301,0	105.482.679,2	77.902.105,6
Demais Receitas Correntes	15.909.708,0	1.879.903,1	6.950.050,5	6.837.855,3
Dívida Ativa	9.356.598,7	1.369.524,8	4.736.794,2	3.860.675,3
Diversas Receitas Correntes	6.553.109,3	510.378,3	2.213.256,3	2.977.180,0
<b>RECEITAS DE CAPITAL (II)</b>	73.228.101,2	193.644,0	8.310.525,7	6.044.874,2
Operações de Crédito (III)	37.680.100,0	0,0	0,0	1.652.535,2
Amortização de Empréstimos (IV)	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Ativos (V)	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências de Capital	35.548.001,2	193.644,0	8.310.525,7	4.392.339,0
Convênios	35.548.001,2	193.644,0	8.310.525,7	4.392.339,0
Outras Transferências de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II-III-IV-V)</b>	35.548.001,2	193.644,0	8.310.525,7	4.392.339,0
<b>RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)</b>	464.399.531,6	57.694.013,0	191.973.103,6	148.867.697,4

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
		No Bimestre	Jan a Jun/2013	Jan a Jun/2012
<b>DESPESAS CORRENTES (VIII)</b>	333.676.024,8	44.860.838,2	119.313.816,5	81.643.664,0
Pessoal e Encargos Sociais	132.933.480,4	26.469.602,6	63.978.773,2	47.506.574,7
Juros e Encargos da Dívida (IX)	3.558.500,0	164.574,8	1.099.541,8	609.062,2
Outras Despesas Correntes	197.184.044,3	18.226.660,8	54.235.501,6	33.528.027,1
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)</b>	330.117.524,8	44.696.263,4	118.214.274,7	81.034.601,8
<b>DESPESAS DE CAPITAL (XI)</b>	166.707.631,0	8.116.480,8	23.083.217,9	26.680.404,9
Investimentos	161.551.966,0	7.349.689,9	21.367.543,5	23.929.393,1
Inversões Financeiras	181.000,0	0,0	125.919,2	0,0
Concessão de Empréstimos (XII)	0,0	0,0	0,0	0,0
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Inversões Financeiras	181.000,0	0,0	125.919,2	0,0
Amortização da Dívida (XIV)	4.974.665,0	766.790,8	1.589.755,2	2.751.011,8
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV)=(XI-XII-XIII-XIV)</b>	161.732.966,0	7.349.690,0	21.493.462,7	23.929.393,1
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)</b>	1.532.092,0	0,0	0,0	0,0
<b>RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS (XVII)</b>	4.904.605,4	0,0	0,0	0,0
<b>DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X+XV+XVI+XVII)</b>	498.287.188,2	52.045.953,4	139.707.737,4	104.963.994,9
<b>RESULTADO PRIMÁRIO (VII - XVIII)</b>	-33.887.656,6	5.648.059,6	52.265.366,2	43.903.702,5
<b>SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>			0,0	

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
<b>META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA</b>	0,0

Fonte : Contabilidade

Nota : <sup>1</sup>Para efeito deste Demonstrativo, o montante das Transferências Correntes corresponde, dentre outras receitas, ao total das Transferências Intergovernamentais, excluídas as Deduções da Receita Corrente para Formação do FUNDEB.

  
Roberto Mendes Siqueira  
Chefe de Gabinete  
Prefeitura Municipal de Maricá

  
Roberto Mendes Siqueira  
Chefe de Gabinete  
Prefeitura Municipal de Maricá

  
Joah Siqueira de F. Formoso  
Secretário de Controle de Gestão  
Prefeitura Municipal de Maricá

  
Washington L. Cardoso Siqueira  
Chefe de Gabinete  
Prefeitura Municipal de Maricá

MUNICÍPIO DE MARICA  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2013

LRF, art 53, inciso V - Anexo 7

R\$1,00

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS					RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				Saldo
	Inscritos		Canc.	Pagos	Saldo	Exerc. Ant.	Inscritos 2012	Canc.	Pagos	
	Exerc. Ant.	2012								
<b>RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRI)</b>										
<b>EXECUTIVO</b>										
PREFEITURA MARICA	1.352.612,6	0,0	0,0	0,0	1.352.612,6	7.018.389,9	0,0	0,0	0,0	7.018.389,9
INSTITUTO SEGURIDADE SOCIAL MARICA-I	0,2	0,0	0,0	0,0	0,2	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
FUNDO MUN SAÚDE MARICÁ	254.809,0	0,0	0,0	0,0	254.809,0	529.796,6	0,0	0,0	0,0	529.796,6
FUNDO MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MAR	11.281,9	0,0	0,0	0,0	11.281,9	22.037,2	0,0	0,0	0,0	22.037,2
FUNDO MUN DIR CRIANÇA E ADOL MARICÁ	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	2.655,0	0,0	0,0	0,0	2.655,0
<b>TOTAL (I)</b>	<b>1.618.703,7</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>1.618.703,7</b>	<b>7.572.878,7</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>7.572.878,7</b>
<b>TOTAL (I + II)</b>	<b>1.618.703,7</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>1.618.703,7</b>	<b>7.572.878,7</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>7.572.878,7</b>

  
Roberto Nogueira  
Diretor Municipal de Orçamento

  
Roberto Nogueira  
Diretor Municipal de Orçamento

  
João Nogueira  
Secretário Municipal de Planejamento e Orçamento

  
Washington L. Cardoso Siqueira  
Prefeito

MUNICÍPIO DE MARICA  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2013

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo 8

R\$1,00

RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre (b)	Até 3º Bim/2013	% (b/a)
<b>1-RECEITAS DE IMPOSTOS</b>	66.347.372,9	66.347.372,9	10.819.616,6	38.853.640,6	16,31
1.1-Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	37.972.634,3	37.972.634,3	4.162.936,4	23.265.769,0	10,96
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	27.524.020,9	27.524.020,9	2.518.683,0	17.869.455,9	9,15
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	310.649,4	310.649,4	73.460,1	136.184,6	23,65
Dívida Ativa do IPTU	9.160.006,8	9.160.006,8	1.324.455,3	4.640.131,3	14,46
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	977.957,2	977.957,2	246.338,0	619.997,2	25,19
(-) Deduções da Receita do IPTU	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
1.2-Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	9.828.952,3	9.828.952,3	1.701.693,7	5.125.194,4	17,31
Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	9.828.952,3	9.828.952,3	1.701.693,7	5.125.194,4	17,31
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
Dívida Ativa do ITBI	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
(-) Deduções da Receita do ITBI	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
1.3-Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	14.362.573,1	14.362.573,1	2.595.385,4	7.534.604,1	18,07
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	13.812.059,4	13.812.059,4	2.529.423,2	7.376.538,1	18,31
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	492.612,0	492.612,0	20.584,9	65.083,0	4,18
Dívida Ativa do ISS	47.044,8	47.044,8	38.564,5	83.512,3	81,97
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	10.856,9	10.856,9	6.812,8	9.470,7	62,75
(-) Deduções da Receita do ISS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
1.4-Receita Resultante do Imposto sobre Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	4.183.213,3	4.183.213,3	2.359.601,1	2.928.073,1	56,41
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	4.183.213,3	4.183.213,3	2.359.601,1	2.928.073,1	56,41
Multas, Juros, de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
Dívida Ativa do IRRF	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
(-) Deduções da Receita do IRRF	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
1.5-Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF. art 153, §4º, III	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
ITR	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
Dívida Ativa do ITR	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
(-) Deduções da Receita do ITR	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
<b>2-RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS</b>	67.978.363,3	67.978.363,3	11.321.352,8	36.607.811,9	16,65
2.1-Cota-Parte FPM	33.135.456,7	33.135.456,7	5.924.495,1	16.608.579,7	17,88
2.1.1-Parcela referente à CF art. 159, I, alinea b	33.135.456,7	33.135.456,7	5.924.495,1	16.608.579,7	17,88
2.1.2-Parcela referente à CF art. 159, I, alinea d	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
2.2-Cota-Parte ICMS	25.222.744,7	25.222.744,7	4.375.860,2	13.495.990,1	17,35
2.3-ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	113.257,2	113.257,2	17.250,5	51.751,6	15,23
2.4-Cota-Parte IPI-Exportação	620.118,0	620.118,0	124.036,6	355.313,2	20,00
2.5-Cota-Parte ITR	178.884,1	178.884,1	1.517,0	323.596,9	0,85
2.6-Cota-Parte IPVA	8.707.902,6	8.707.902,6	878.193,4	5.772.580,4	10,09
2.7-Cota-Parte IOF-Ouro	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
<b>3-TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1 + 2)</b>	<b>134.325.736,2</b>	<b>134.325.736,2</b>	<b>22.140.969,4</b>	<b>75.461.452,5</b>	<b>16,48</b>

MUNICÍPIO DE MARICÁ  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2013

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo 8

R\$1,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre (b)	<Periodo Atual>	% (b/a)
4-RECEITA DA APLIC. FINANC. DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. AO ENSINO	70.000,0	70.000,0	3.013,9	10.149,5	4,31
5-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	10.335.766,2	10.335.766,2	1.386.384,8	4.161.287,4	13,41
5.1-Transferências do Salário-Educação	7.400.000,0	7.400.000,0	1.075.641,4	3.586.084,6	14,54
5.2-Outras Transferências do FNDE	2.935.766,2	2.935.766,2	310.743,4	575.202,8	10,58
5.3-Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
6-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
6.1- Transferências de Convênios	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
6.2-Aplicação Financeira de Recursos de Convênios	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
7-RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
8-OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
9-TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	10.405.766,2	10.405.766,2	1.389.398,7	4.171.436,9	13,35

**FUNDEB**

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre (b)	Até 3º Bim/2013	% (b/a)
10-RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	13.595.672,7	13.595.672,7	2.783.162,4	7.822.022,3	20,47
10.1-Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	6.627.091,3	6.627.091,3	1.723.827,4	3.860.644,2	26,01
10.2-Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	5.044.548,9	5.044.548,9	454.561,6	2.273.421,4	9,01
10.3-ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	22.651,4	22.651,4	420.616,4	427.516,6	1.856,91
10.4-Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	124.023,6	124.023,6	24.807,3	71.062,7	20,00
10.5-Cota-Parte ITR ou ITR arrecadado (20% de 1.5 + 2.5)	35.776,8	35.776,8	303,4	64.719,3	0,85
10.6-Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	1.741.580,5	1.741.580,5	159.046,3	1.124.658,1	9,13
11-RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	48.800.000,0	48.800.000,0	6.173.388,8	20.821.019,6	12,65
11.1-Transferências de Recursos do FUNDEB	48.400.000,0	48.400.000,0	6.143.428,6	20.747.803,9	12,69
11.2-Complementação da União ao FUNDEB	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
11.3-Receita de Aplicação Financeira dos Recursos FUNDEB	400.000,0	400.000,0	29.960,2	73.215,7	7,49
12-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	34.804.327,4	34.804.327,4	3.360.266,2	12.925.781,6	9,65

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (11 > 0)] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (11 > 0)] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100
13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	30.829.952,0	30.829.952,0	6.263.223,7	12.100.536,0	39,25
13.1-Com Educação Infantil	4.159.830,0	4.159.830,0	965.248,6	1.543.160,3	37,10
13.2-Com Ensino Fundamental	26.670.122,0	26.670.122,0	5.297.975,1	10.557.375,7	39,59
14-OUTRAS DESPESAS	17.970.048,0	17.970.048,0	808.916,9	2.689.742,6	14,97
14.1-Com Educação Infantil	4.507.612,0	4.507.612,0	266.034,2	1.331.378,4	29,54
14.2-Com Ensino Fundamental	13.462.436,0	13.462.436,0	542.882,7	1.358.364,2	10,09
15-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	48.800.000,0	48.800.000,0	7.072.140,6	14.790.278,6	30,31

**DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DE ENSINO**

16-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
17-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
18-TOTAL DE DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB(16+17)	0,00
19-MINIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL (13-18)/(11) x 100%	58,12

**CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE**

20-RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2012 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21-DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O PRIMEIRO TRIMESTRE DE 2013	0,00



MUNICÍPIO DE MARICA  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2013

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo 8

R\$1,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS NÃO CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB					
RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre (b)	Até 3º Bim/2013	% (b/a)
22-IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS A MDE (25% DE 3)	33.581.434,0	33.581.434,0	5.535.242,3	18.865.363,1	56,18
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100
23-EDUCAÇÃO INFANTIL	10.453.986,0	10.640.600,1	1.375.090,0	3.240.924,2	30,46
23.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	8.667.442,0	8.667.442,0	1.231.282,8	2.874.538,7	33,16
23.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.786.544,0	1.973.158,1	143.807,2	366.385,5	18,57
24-ENSINO FUNDAMENTAL	61.390.381,0	62.197.187,7	8.804.520,6	19.387.725,8	31,17
24.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	40.132.558,0	40.132.558,0	5.840.857,8	11.915.739,9	29,69
24.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	21.257.823,0	22.064.629,7	2.963.662,8	7.471.985,9	33,86
25-ENSINO MÉDIO	1.783.480,0	776.645,5	106.858,7	251.307,8	32,36
26-ENSINO SUPERIOR	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
27-ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	1.000,0	1.000,0	0,0	221.927,2	2.192,72
28-OUTRAS	2.352.260,0	2.365.673,7	527.541,5	1.083.202,8	45,79
29-TOTAL DESPESAS C/AÇÕES TÍPICAS DE MDE(23+24+25+26+27+28)	75.981.107,0	75.981.107,0	10.814.010,8	24.185.087,8	31,83
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL VALOR					
30-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)				12.925.781,60	
31-DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO				0,00	
32-RECEITA DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)				73.215,70	
33-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO DO FUNDEB DO EXERCÍCIO ANTERIOR				0,00	
34-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS DO EXERCÍCIO ANTERIOR				0,00	
35-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO				0,00	
36-CANCELAMENTO,NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)				0,00	
37-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITES CONSTITUCIONAIS (30+31+32+33+34+35+36)				12.998.997,30	
38-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (23+24)-37				9.629.652,70	
39-MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO [(38)/(3)]X100%					12,76

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE					
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100
40-DESPESAS CUSTEADAS C/APLIC. FIN. EM OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. A	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
41-DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	7.470.000,0	7.470.000,0	1.062.195,1	1.921.526,2	25,72
42-DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÃO DE CRÉDITO	100,0	100,0	0,0	0,0	0,00
43-DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	3.260.766,2	3.260.766,2	0,0	0,0	0,00
44-TOTAL OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS C/RECEITAS ADIC. P/FINANC.DO ENSINO (40-	10.730.866,2	10.730.866,2	1.062.195,1	1.921.526,2	17,91
45-TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	86.711.973,2	86.711.973,2	11.876.205,9	26.106.614,0	30,11

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	Cancelado em 2013 (g)
46-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	0,00	0,00
FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB		VALOR
47-SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB EM 31 DE DEZEMBRO DE <EXERCÍCIO ANTERIOR>		0,00
48-(+) INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE		20.747.803,90
49-(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE		0,00
50-(+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE		73.215,70
51-(=) SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ATUAL		20.821.019,60

FONTE :

<sup>1</sup> Caput do artigo 212 da CF/1988

<sup>2</sup> Os valores referentes à parcela dos restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

<sup>3</sup> Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme Lei 9.394/96, art. 11, V.

**AJUSTE DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO**

<b>VINCULADAS ÀS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS</b>	9.394.809,20
Despesas com Ensino Fundamental ( 24.2 )	7.471.985,90
Despesas com Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas ( 23.2 )	366.385,50
<b>Outras Despesas com Ensino</b>	1.556.437,80
<b>PARCELA DAS TRANSFERÊNCIAS DESTINADA À FORMAÇÃO DO FUNDEB ( 10 )</b>	7.822.022,30
<b>INATIVOS PAGOS COM RECURSOS DO TESOURO ( 40 )</b>	0,00
Despesas com Ensino Fundamental	0,00
Despesas com Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas	0,00
<b>TOTAL DA DESPESA COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - ( 24.2 + 23.2 + 10 + 40 )</b>	15.660.393,70

**AJUSTE DA TABELA DE CUMPRIMENTO DOS LIMITES CONSTITUCIONAIS**

Mínimo de <25%> das receitas resultantes de impostos na manutenção e desenvolvimento do ensino - Caput do artigo 212 da CF/88	20,75
Mínimo de <60%> do FUNDEB na remuneração do magistério do Ensino Fundamental - caput § 5º do artigo 60 do ADCT	58,32

  
Roberto Mendes Siqueira  
Secretário Municipal de Educação  
Maricá - RJ

  
Washington L. Cardoso Siqueira  
Chefe de Gabinete  
Maricá - RJ

  
João Augusto de Carvalho  
Secretário Municipal de Finanças  
Maricá - RJ

  
Washington L. Cardoso Siqueira  
Chefe de Gabinete  
Maricá - RJ

MUNICÍPIO DE MARICA  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2013

ADCT, art 77 - Anexo 12

R\$ 1,00

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 3º Bim/2013 (b)	% (b/a)
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	66.347.373,0	66.347.373,0	38.853.640,6	58,56
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	27.524.020,9	27.524.020,9	17.869.455,9	64,92
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	9.828.952,3	9.828.952,3	5.125.194,4	52,14
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	13.812.059,4	13.812.059,4	7.376.538,1	53,41
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	4.183.213,3	4.183.213,3	2.928.073,1	70,00
Imposto Territorial Rural - ITR	0,0	0,0	0,0	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	803.261,4	803.261,4	201.267,6	25,06
Dívida Ativa dos Impostos	9.207.051,6	9.207.051,6	4.723.643,6	51,30
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	988.814,1	988.814,1	629.467,9	63,66
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS	67.978.363,3	67.978.363,3	36.607.811,9	53,85
Cota-Parte FPM	33.135.456,7	33.135.456,7	16.608.579,7	50,12
Cota-Parte ITR	178.884,1	178.884,1	323.596,9	180,90
Cota-Parte IPVA	8.707.902,6	8.707.902,6	5.772.580,4	66,29
Cota-Parte ICMS	25.222.744,7	25.222.744,7	13.495.990,1	53,51
Cota-Parte IPI-Exportação	620.118,0	620.118,0	355.313,2	57,30
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências CONSTITUCIONAIS	113.257,2	113.257,2	51.751,6	45,69
Desoneração ICMS (LC 87/96)	113.257,2	113.257,2	51.751,6	45,69
Outras	0,0	0,0	0,0	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II</b>	<b>134.325.736,3</b>	<b>134.325.736,3</b>	<b>75.461.452,5</b>	<b>56,18</b>

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 3º Bim/2013 (d)	% (d/c)
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	38.662.413,2	38.662.413,3	5.622.063,8	14,54
Provenientes da União	35.062.229,2	35.062.229,2	5.619.956,2	16,03
Provenientes dos Estados	3.600.184,1	3.600.184,1	2.107,6	0,06
Provenientes de Outros Municípios	0,0	0,0	0,0	0,00
Outras Receitas do SUS	0,0	0,0	0,0	0,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,0	0,0	0,0	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,0	0,0	0,0	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,0	0,0	0,0	0,00
<b>TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE</b>	<b>38.662.413,2</b>	<b>38.662.413,3</b>	<b>5.622.063,8</b>	<b>14,54</b>

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até 3º Bim/2013 (f)	% (f/e)	Até 3º Bim/2013 (g)	% (g/e)
DESPESAS CORRENTES	62.668.665,0	67.882.764,9	38.564.928,8	56,81	21.028.755,4	30,98
Pessoal e Encargos Sociais	20.888.802,9	20.918.802,9	9.833.466,6	47,01	5.702.852,9	27,26
Juros e Encargos da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
Outras Despesas Correntes	41.779.862,0	46.963.962,0	28.731.462,2	61,18	15.325.902,5	32,63
DESPESAS DE CAPITAL	18.255.830,0	17.341.830,0	146.021,0	0,84	14.380,0	0,08
Investimentos	18.255.830,0	17.341.830,0	146.021,0	0,84	14.380,0	0,08
Inversões Financeiras	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
Amortização da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)</b>	<b>80.924.494,9</b>	<b>85.224.594,9</b>	<b>38.710.949,8</b>	<b>45,42</b>	<b>21.043.135,4</b>	<b>24,69</b>

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até 3º Bim/2013 (h)	% (h/Vf)	Até 3º Bim/2013 (i)	% (i/Vg)
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,0	0,0	4.340,7	0,01	0,0	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	58.815.395,0	61.315.495,0	31.213.824,0	80,63	17.037.333,9	80,96
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	38.935.395,0	38.935.395,0	14.786.695,1	38,20	5.048.517,5	23,99
Recursos de Operações de Crédito	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
Outros Recursos	19.880.000,0	22.380.100,0	16.427.128,9	42,44	11.988.816,4	56,97
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
DESPESAS CUSTEADAS C/REC.VINCULADOS À PARCELA DO % MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERV.SAÚDE EM EXER.ANTERIORE:	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)</b>	<b>58.815.395,0</b>	<b>61.315.495,0</b>	<b>31.218.164,7</b>	<b>80,64</b>	<b>17.037.333,9</b>	<b>80,96</b>
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)</b>	<b>22.109.100,0</b>	<b>23.909.100,0</b>	<b>7.492.785,1</b>	<b>19,36</b>	<b>4.005.801,5</b>	<b>19,04</b>

<b>PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VIh / IIIb X 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15% <sup>(4 e 5)</sup></b>	9,9 %
---	-------

<b>VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(VII - 15)/100xIIIb]</b>	-3.826.432,8
---	--------------

<b>EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA</b>	<b>INSCRITOS</b>	<b>CANCELADOS/ PRESCRITOS</b>	<b>PAGOS</b>	<b>A PAGAR</b>	<b>PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE</b>
Inscritos em 2012	0,0	0,0	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2011	0,0	0,0	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2010	0,0	0,0	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2009	0,0	0,0	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2008	0,0	0,0	0,00	0,00	0,00
Inscritos em exercícios anteriores a 2008 (Somatório)	0,0	0,0	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

<b>CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º E §2º</b>	<b>RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS</b>		
	<b>Saldo Inicial</b>	<b>Despesas custeadas no exercício de referência (j)</b>	<b>Saldo Final (Não Aplicado)</b>
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2012	0,0	0,0	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2011	0,0	0,0	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2010	0,0	0,0	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2009	0,0	0,0	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2008	0,0	0,0	0,00
Restos a pagar Cancelados ou Prescritos anteriores a 2008 (Somatório)	0,0	0,0	0,00
<b>Total (VIII)</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,00</b>

<b>CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ART. 25 E 26</b>	<b>LIMITE NÃO CUMPRIDO</b>		
	<b>Saldo Inicial</b>	<b>Despesas custeadas no exercício de referência (k)</b>	<b>Saldo Final (Não Aplicado)</b>
Diferença de limite não cumprido em 2012	0,0	0,0	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2011	0,0	0,0	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2010	0,0	0,0	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2009	0,0	0,0	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2008	0,0	0,0	0,00
Diferença de limite não cumprido anteriores a 2008 (Somatório)	0,0	0,0	0,00
<b>Total (IX)</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,00</b>

<b>DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)</b>	<b>DOTAÇÃO INICIAL</b>	<b>DOTAÇÃO ATUALIZADA</b>	<b>DESPESAS EMPENHADAS</b>		<b>DESPESAS LIQUIDADAS</b>	
			<b>Até 3º Bim/2013 (l)</b>	<b>% (l / total l)</b>	<b>Até 3º Bim/2013 (m)</b>	<b>% (m / total m)</b>
Atenção Básica	18.789.607,5	21.333.607,5	12.280.987,7	29,05	6.371.861,3	25,64
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	34.503.600,0	34.263.700,0	19.829.120,8	46,91	14.198.596,1	57,12
Suporte Profilático e Terapêutico	1.163.160,9	1.163.160,9	0,0	0,00	0,0	0,00
Vigilância Sanitária	55.886,0	55.886,0	35.140,0	0,08	2.000,0	0,01
Vigilância Epidemiológica	632.607,7	712.607,7	313.626,8	0,74	300.900,0	1,21
Alimentação e Nutrição	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
Outras Subfunções	25.779.632,9	25.855.632,9	9.813.770,9	23,22	3.982.128,1	16,02
<b>TOTAL</b>	<b>80.924.495,0</b>	<b>83.384.595,0</b>	<b>42.272.646,2</b>	<b>100,00</b>	<b>24.855.485,5</b>	<b>100,00</b>

Fonte : Contabilidade

<sup>1</sup> Esta linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

<sup>2</sup> O valor apresentado na intercessão com a coluna "h" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

<sup>3</sup> O valor apresentado na intercessão com a coluna "h" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".

<sup>4</sup> Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício.

<sup>5</sup> Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento no art. 23 da LC 141/2012.

  
Roberto Mendes Santos  
Secretário Municipal de Saúde

  
João Vitor  
Secretário Municipal de Saúde

  
Washington L. Cardoso Siqueira  
Secretário Municipal de Saúde

  
Washington L. Cardoso Siqueira  
Secretário Municipal de Saúde

MUNICÍPIO DE MARICA - PODER EXECUTIVO  
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2013

LRF, art 48 - Anexo 14

		R\$1,00			
<b>BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS</b>		No bimestre		Até o bimestre	
Previsão Inicial de Receita		0,0		506.820.353,3	
Previsão Atualizada da Receita		0,0		506.820.353,3	
Receitas Realizadas		57.326.275,8		193.053.711,2	
Deficit Orçamentário		0,0		0,0	
Saldos de Exercícios Anteriores (utilizados para créditos adicionais)		0,0		0,0	
<b>BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS</b>		No bimestre		Até o bimestre	
Dotação Inicial		0,0		506.820.353,1	
Dotação Atualizada		0,0		506.820.353,1	
Despesas Empenhadas		51.495.710,7		237.962.039,0	
Despesas Liquidadas		52.977.318,9		142.397.034,5	
Superavit Orçamentário		0,0		50.656.676,7	
<b>DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO</b>		No bimestre		Até o bimestre	
Despesas Empenhadas		51.495.710,7		237.962.039,0	
Despesas Liquidadas		52.977.318,8		142.397.034,3	
<b>RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL</b>				Até o bimestre	
Receita Corrente Líquida				323.814.344,7	
<b>RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDENCIA</b>		No bimestre		Até o bimestre	
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos					
Receitas Previdenciárias realizadas (III)		1.061.838,2		5.271.600,6	
Despesas Previdenciárias liquidadas (IV)		2.173.113,4		5.812.096,3	
Resultado Previdenciário (III-IV)		-1.111.275,2		-540.495,7	
<b>RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO</b>		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)	
Resultado Nominal		0,0	-6.182.883,2	0,0%	
Resultado Primário		0,0	52.265.366,2	0,0%	
<b>MOVIMENTAÇÃO DE RESTOS A PAGAR</b>		Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo a pagar
<b>POR PODER</b>					
<b>RESTOS A PAGAR PROCESSADOS</b>					
Poder Executivo		1.618.703,7	0,0	0,0	1.618.703,7
Poder Legislativo		0,0	0,0	0,0	0,0
<b>RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS</b>					
Poder Executivo		0,0	0,0	0,0	7.572.878,7
Poder Legislativo		0,0	0,0	0,0	0,0
<b>TOTAL</b>		<b>1.618.703,7</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>9.191.582,4</b>
<b>DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE</b>		Valor Apurado até o bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE		9.629.652,7	%Mínimo Aplicar Exerc	%Aplicado até bimestre	
			25%	12,8%	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração dos Professores do Ensino Fundamental		12.100.536,0	60%	58,1%	
<b>RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL</b>		Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar		
Receita de Operação de Crédito					
Despesa de Capital Líquida					
<b>PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA</b>		Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
<b>Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos</b>					
Receitas Previdenciárias (IV)					
Despesas Previdenciárias (V)					
Resultado Previdenciário (VI)=(IV-V)					
<b>RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS</b>		Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar		
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos					
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos					
<b>DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE</b>		Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde		7.492.785,1	%Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o bimestre	
			15,0%	9,9%	
<b>DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO, DERIVADAS DE PPP'S CONTRATADAS</b>		Valor Apurado no Exercício Corrente			
Total das despesas / RCL (%)					

FONTE :

Nota :

SIGFIS - Versão 2013b

Data de Emissão: 29/07/2013 17:15h

Anexo 14 do RREO

  
MUNICÍPIO DE MARICÁ  
Rua do Comércio, 100  
Cidade de Maricá - RJ  
22.200-000

  
Roberto de Sá  
Secretário Municipal de Maricá  
Secretaria de Trabalho

  
José Augusto de Carvalho  
Secretário Municipal de Maricá  
Secretaria de Planejamento  
Maricá - RJ - 22.200-000

  
Washington L. Cardoso Siqueira  
(Quaque)  
Presidente